



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 19/05/2014**

Isaura Frega	Presidente
Daniel Cortez de Souza Pereira	Chefe de Gabinete da Presidência
Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Ciro Mendonça da Conceição	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Renato Tinoco Gonzaga	Diretor de Administração e Finanças
Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Marlus Newton P. B. V. de Oliveira	Ouvidor
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização

Às quinze horas do dia dezenove de maio de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Drª Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPPIB nos meses de Abril de 2014, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 – Total de 14 licenças** – Para ciência – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **III – E-07/506.280/09 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – RJ – FUNDERJ** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. No entanto, em juízo de autotutela, o Conselho decidiu por anular o auto de infração e a notificação, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental e do Chefe de Gabinete da Presidência. **IV – Alteração dos Superintendentes Regionais** – Aprovação dos nomes para ocupantes das Superintendências Regionais Macaé e das Ostras, Piabinha, de Dois Rios, dos Lagos São João e da Baía de Ilha Grande. O Conselho aprovou os nomes, respectivamente, de Max José de Almeida, Marcus de Almeida Lima, José Wenceslau Lima Junqueira, Marcia Simões Mattos e Álvaro Alexandre de Oliveira Segneri. **V – Proposta de Resolução que aprova o formulário de Termo Autodeclaratório de Inexigibilidade para Uso Insignificante de Recursos Hídricos** – Resolução aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Recursos



**inea** INSTITUTO ESTADUAL  
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## ATA DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 19/05/2014

**Hídricos – GELIRH/DILAM.** **VI – Proposta de Portaria para a criação de Grupo de Trabalho – GT –** Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PRO-PSA) – As indicações foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território – DIGAT. **VII – Proposta de revisão da tabela de preços de serviços de laboratório** – Proposta de alteração da Resolução INEA nº 17 aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território – DIGAT. **VIII – Solicitação de autorização para emissão de passagem aérea para que o servidor Rodrigo Bianchini Greco Alves, mat. n.º 390694-8, participe do curso na CETESB/São Paulo, no período de 26 a 30 de maio** – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território – DIGAT. **IX – E-07/504.256/11 – DILAM – Sugestão de alteração da Resolução CONEMA 51, que aprovou a Revisão 1 da NOP-INEA-02, para inclusão de parágrafo no item nº 5** - Conforme considerações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP, o Conselho Diretor aprovou a sugestão da isenção do pagamento dos custos de análise de requerimentos de licenças ambientais e demais documentos do SLAM aos detentores de imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais que desenvolvam atividades agrosilvipastoris e que utilizem predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento. A demanda será encaminhada ao CONEMA para apreciação de alteração da Resolução CONEMA nº 51. **X – E/07/002.5899/14 – Companhia Siderúrgica Nacional Ltda. - CSN** – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização e considerando o enquadramento no art. 91, combinado com os incisos I, II e III do art. 8º, com o inciso I, II e as alíneas ‘d’, ‘f’, ‘h’ e ‘i’ do inciso III do art. 10, combinado ainda com o art. 99, todos da Lei Estadual nº 3.467/00, o Conselho Diretor ratificou a aplicação de multa em desfavor da empresa Companhia Siderúrgica Nacional Ltda. – CSN, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **XI – E-07/002.5916/14 – Companhia Siderúrgica Nacional Ltda. - CSN** – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu por aplicar a penalidade de suspensão parcial da atividade de produção de sinter, paralisando a Unidade de Sinterização IV da Usina Presidente Vargas da Companhia Siderúrgica Nacional Ltda. – CSN, com base no art. 2º, VII, da Lei Estadual nº 3.467, de 14.10.00. **XII – E-07/002.5728/24 – Sanfebra Empreendimentos** – Deliberar quanto à ratificação da medida cautelar de embargo da atividade de supressão de vegetação – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o embargo da atividade de supressão de vegetação, conforme prevê o art. 2º, VII, da Lei Estadual nº



**inea** INSTITUTO ESTADUAL  
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 19/05/2014**

3467/00. **XIII – E-07/002.13873/13 – Irmãos Mataruna Ltda.** – Deliberar quanto à medida cautelar de suspensão total das atividades – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou a suspensão total das atividades de coleta, transporte e armazenamento, conforme prevê o art. 2º, VIII, da Lei Estadual nº 3467/00, até o cumprimento integral da Notificação SELARTNOT/01019104. **XIV – E-07/002.5254/14 – Areal Imperador de Itaguaí Ltda.** – Ratificar a penalidade proposta de interdição do estabelecimento – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou a interdição do estabelecimento, conforme prevê o art. 2º, IX, da Lei Estadual nº 3467/00. **XV - E-07/200.621/04 – Auto Posto Xavante Ltda.** – Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor conheceu e deferiu o recurso apresentado, decidindo pela a revogação do ato de suspensão parcial das atividades, imposta pelo Auto de Infração COGEFISEAI/00140486. **XVI – E-07/508.354/12 - Márcio de Azevedo Beranger** – Deliberar quanto o pedido de prorrogação de licença sem vencimentos por mais 2 (dois) anos, a contar de 26/08/14 – Solicitação aprovada, conforme considerações da substituta do Diretor de Administração e Finanças – DIAFI. **XVII – Portaria Conjunta APERJ/INEA nº 10, de 24 de março de 2014, que aprova o plano de classificação e a tabela de temporalidade de documentos das atividades-fim do INEA** – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a reformulação da Comissão, devendo o nome de seus integrantes serem encaminhados na próxima reunião do Conselho. **XVIII – Deliberar quanto à solicitação de passagem aérea para que a servidora Flavia de Oliveira Teixeira, mat. n.º 390886-0, participe da Reunião ABEMA e CONAMA - Revisão das resoluções 001/86 e 237/97, nos dias 27 e 28 de maio do corrente, em Brasília/DF** - Solicitação aprovada, conforme considerações da Procuradora-Chefe do INEA. **XIX – E-07/203.817/07 - Marina Porto Veleiro de Búzios Empreendimentos Ltda.** – Deliberar acerca do pedido de reconsideração quanto ao indeferimento da Licença de Instalação e da remoção das estacas de ampliação do píer – Conforme considerações da Procuradora-Chefe do INEA, o Conselho decidiu ratificar o indeferimento da Licença de Instalação e a decisão de remoção das estacas de ampliação do píer. Foi determinado o prazo de 7 (sete) dias para apresentar ao INEA plano de remoção das estacas, sob pena de o órgão ambiental executar os serviços, à custa do particular, devendo o cronograma de remoção prever o início das atividades em, no máximo, 3 (três) dias e sua conclusão não poderá ultrapassar o prazo de 120 (cento e vinte) dias. **XX – Assuntos Gerais: Substitutos:** Os servidores Márcio Neves do Valle e Jose Augusto da Costa Soares foram indicados como substitutos eventuais do Diretor da DIMFIS nas



**inea** INSTITUTO ESTADUAL  
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 19/05/2014**

reuniões do Conselho Diretor; Ana Laura Chorny, matrícula nº 391296-1 e Thiago Gama Martins Larangeira matrícula nº 390015-6, como substitutos eventuais do Diretor da DIAFI e a servidora Cláudia Braga, matrícula nº 390037-0 como substituta eventual do Diretor da DIRAM. **XXI – Retificar o item IV da Ata da 195ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 12/05/2014. Onde se lê: IV – E-07/504.261/11 – Clube Moinho do vento, leia-se: E-07/504.621/11 – Clube Moinho do vento** – Retificação aprovada, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência. **XXII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2014.

ISAURA FREGA  
Presidente

RENATO TINOCO GONZAGA  
Diretor de Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO  
Vice-Presidente

GUIDO GELLI  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS  
Diretor de Recuperação Ambiental

